Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

P O R T A R I A Nº 952/2010

PATRÍCIA MORATO MARANGÃO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...- - - - -

R E S O L V E,

ARTIGO 1º - Declarar **PONTO FACULTATIVO** na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 15 (quinze) e 16 (dezesseis) de fevereiro de 2010 – segunda e terça feira de Carnaval -, respectivamente.

ARTIGO 2º - No dia 17 (dezessete) de fevereiro – Quarta-Feira de Cinzas -, o expediente na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Garça terá início às 13h00.

ARTIGO 3º - A sessão ordinária semanal da Câmara de Vereadores, em virtude do ponto facultativo mencionado no artigo 1º, será realizada no dia 17 (dezessete) de fevereiro, no horário regimental.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Garça, 10 de fevereiro de 2010.

Patrícia Morato Marangão
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliano Pereira de Andrade
DIRETOR GERAL